

4. Criação, onde for preciso, legalização e cursos de elaboração e gestão de projetos de etnodesenvolvimento para as associações indígenas visando a nossa autonomia;
5. Criação de um fundo específico para o financiamento de projetos apresentados por nossas associações;
6. Implantação imediata da PNGATI com capacitações e elaboração por nós mesmos dos planos de gestão ambiental de nossas terras;
7. Reestruturação da FUNAI e da Saúde Indígena com as construções das sedes da FUNAI e do DSEI conforme previsto no PBA;
8. Avaliação e auditoria no processo de contratação e nas empresas que estão executando obras referentes ao PBA-CI nas aldeias;
9. Retomada imediata do calendário de reuniões do Comitê Gestor do PBA-CI;
10. Cumprimento das condicionantes ainda não cumpridas.

Solicitamos ainda a realização, em caráter de urgência, de uma audiência pública com a presença de autoridades com poder de decisão da FUNAI, ICM-Bio, Casa Civil, MPF, Ministério da Justiça e garantia de ampla participação de nosso povo garantindo a representação de todos para discutirmos as ações previstas no PBA-CI e o Plano Operativo apresentado pela Norte Energia a fim de se esclarecer quem será responsável por que ações e o prazo para cumprimento de cada uma delas.